

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua: Emilio Noal, 151, Bairro Cerâmica, Erechim - RS CEP: 99709-510  
Telefone: (54) 3712-5538/(54) 99140-2462  
CNPJ: 27.250.886/0001-88 IE: 039/0192198  
Email: damildistribuidora@hotmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Iraí. Pregão Eletrônico N° 031/2026/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0010	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G", COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, FITA ADESIVA, ELÁSTICO NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA. COM 58 UNIDADES. <b>MODELO:</b> INFANTIL <b>MARCA/FABRICANTE:</b> LIFE KIDS	UN	20,00	49,0000	980,0000
0011	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XXG", COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, FITA ADESIVA, ELÁSTICO NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA. COM 58 UNIDADES. <b>MODELO:</b> INFANTIL <b>MARCA/FABRICANTE:</b> LIFE KIDS	UND	20,00	52,2000	1.044,0000
0014	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XG", COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA. COM 58 UNIDADES. <b>MODELO:</b> INFANTIL <b>MARCA/FABRICANTE:</b> LIFE KIDS	UN	20,00	50,0000	1.000,0000
				<b>Valor total da proposta:</b>	<b>3.024,0000</b>

O valor total dessa proposta é de R\$3.024,0000 (três mil e vinte e quatro reais)

**DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Rua:** Emilio Noal, 151, Bairro Cerâmica, Erechim - RS CEP: 99709-510  
**Telefone:** (54) 3712-5538/(54) 99140-2462  
**CNPJ:** 27.250.886/0001-88 **IE:** 039/0192198  
**Email:** damildistribuidora@hotmail.com

**Dados Comerciais:**

**Banco:** 748 - Sicredi  
**Conta:** 43922-5  
**Agencia:** 0217

**Observações:**

Prazo de validade mínimo dos itens de 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total estabelecida pela ANVISA.  
Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

**DECLARAÇÕES**

a) Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao 4º do art. 3º, de que, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

declaramos que SIM

Declaro ainda, que:

b) Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos.

c) Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município.

d) Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

e) Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

f) Para os fins requeridos no 1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

g) Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

h) Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Ivai.

i) A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.

j) A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

k) Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

l) Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

Erechim - RS, 7 de Abril de 2026

**Representante Legal**

**Milton João Dalmuth**

**RG:** 8039687028

**CPF:** 638.004.460-49



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 07/04/2026 14:22:31 é(são):

Nome: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Data: 07/04/2026 14:22:31